



Espumoso RS
Vara Judicial

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO N. 05/2012
Expediente 893/04

90 DIAS _____
Prazo de Validade

Juízo Autorizante

Estabelecimento Bancário e Agência

Comprovante de Depósito - Conta Corrente e Poupança

COD. AGENCIA / NÚMERO DA CONTA 0605 06.015203.0-9

DEPÓSITO IDENTIFICADO NÚMERO Alvará 05/2012

EM DINHEIRO 1.880,33

EM CHEQUES 1.880,33

TOTAL 1.880,33

As informações são de inteira responsabilidade do depositante.

NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. O VALOR DOS CHEQUES DEPOSITADOS DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL APÓS A COLETA DA CÉDULA DE AUTENTICAÇÃO. ESTE COMPROVANTE NÃO SERÁ VÁLIDO SE O VALOR ESTIVER REGISTRADO POR AUTENTICADORA DO BANCO, SEMMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.

040569 0601520305 CONSELHO EX PENAL COMARCA 040569 0601520305 CONSELHO EX PENAL COMARCA

Observações
Alvará deferido em 04/05/2012, fl. 104 - V. DR. RALPH MORAES LANGANKE - Juiz de Direito

Espumoso RS, 04 de maio de 2012.

Tatiane Pedrotti dos Santos
Escritora Designada

Ralph Moraes Langanke
Juiz de Direito